



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1131 de 26/08/99

"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 1999 E ANULA PARCIALMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Povo de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea, para o exercício de 1999, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do mesmo orçamento, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), de acordo com o § 1º, Inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
	01 - LEGISLATIVA
	01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
	01.01.001 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01.01.001.1001 - AQUIS. EQUIP./MAT. PERM.
	4120.00 - EQUIP. E MAT. PERM.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

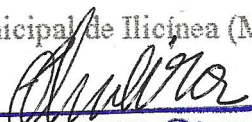
Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, da Câmara Municipal:

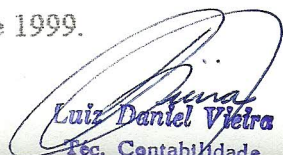
ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01 CORPO LEGISLATIVO
	01 - LEGISLATIVA
	01.01 PROCESSO LEGISLATIVO
	01.01.001 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01.01.001.2.001 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES,
	SUBSÍDIOS, SESSÕES EXTRAS
	3111.00 - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
	01 - LEGISLATIVA
	01.01 PROCESSO LEGISLATIVO
	01.01.001 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01.01.001.2.013 - MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CÂMARA
	3120.00 - MAT. DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea (MG), 26 de Agosto de 1999.


José Nicodemos de Oliveira


Luiz Daniel Vieira
Téc. Contabilidade